



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

CERTIFICO que no dia 04/01/19
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município (a) Decisão
de nº _____ do dia 04/01/19

Secretário de Administração

Considerando a Resposta à Impugnação ao Edital da Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira; Decisão do Pregoeiro do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 287/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, juntamente com o Parecer Jurídico nº 1.251/2018, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, às folhas nºs 799/803, referente a análise da **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08 e K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, referente ao processo licitatório sob a Pregão Presencial nº 69/2018 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa apta a fornecer equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e para o Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretária de Saúde de Piracanjuba, a serem pagos com bloco de financiamento de EMENDAS PARLAMENTARES, **ACATO** e **RATIFICO** a Resposta à Impugnação ao Edital da Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira e Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Piracanjuba.

Fica Autorizo a republicação do Pregão nº 69/2018, Retificando conforme resposta da Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira e Parecer Jurídico nº 1.251/2018.

NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Piracanjuba, 04 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO